**PORTARIA Nº 068-2018**
Data: 20 de agosto de 2018

**Autoriza a concessão de diárias a Servidores e a Vereador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos servidores Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, e ao Vereador Cláudio Roberto Kohler, visando o deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2018, com o objetivo de participarem do XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de agosto de 2018.

**PEDRO RAUBER**
**PRESIDENTE**